



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 070/2005

ILMO SENHOR
LÁZARO PIRES MACIEL
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
055	sob o nº 1148
às 14:30	Horas
Natalândia - MG 08 / 11 / 05	
<i>LM</i>	
Lidia Maria Miguel Alves	
Secretária Executiva	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que entre em contato com o órgão competente e providencie um local para que seja feito o pagamento das contas de energia elétrica do município de Natalândia.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 08 de novembro de 2005.

F. Cambraia
VER. FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA

JUSTIFICATIVA: tal solicitação se dá devido à dificuldade em que se encontra a população de Natalândia para efetuar o pagamento de suas contas de energia elétrica, pois as agências de recebimentos mais próximas ficam em Bonfinópolis e Unai, criando assim obstáculos como deslocamento para outras cidades e busca de favores para que seja feito o pagando. E quando não se tem condição financeira para se deslocar e nem consegue alguém para fazer o pagamento, o talão fica atrasado, ocorrendo assim o corte da energia.

F. Cambraia
VER. FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
seis votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 08 / 11 / 05

Lázaro Pires Maciel
Presidente da Câmara